



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Evandro Taubinha



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA:

INDICAÇÃO Nº 012/2024

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, **solicitando a colocação de placas de sinalização que proibam a parada e o estacionamento de veículos na Estrada Dr. Joaquim Nicolau, na Praça da Ponte, no trecho que compreende entre o PSF e o depósito de gás, no sentido de quem sai do bairro.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação faz-se necessária porque, com a inauguração do novo Supermercado, o fluxo de veículos aumentará substancialmente e com isso a demanda por vagas aumentará. Todavia, se não proibir o estacionamento do lado oposto ao mercado, a via funcionará apenas em mão única, dado que a largura da via não permite que se estacione em ambos os lados e ainda possibilite a passagem de veículos em ambos os sentidos simultaneamente.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 7 de março de 2024.


EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO
Vereador